



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI 34/90

Analisando o presente Projeto de Lei, encontramos diversas dúvidas acerca dos valores solicitados pelo Executivo Municipal.

Assim, desejamos que o Projeto de Lei venha com maiores explicações.

Para que possa ser aprovada a abertura de crédito adicional suplementar, há necessidade que o Contador da Prefeitura, Sr. DIVERCINCO COLOMBO preste os esclarecimentos necessários.

Assim, com fucro no artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, requeremos seja convocado o Sr. DIVERCINDO COLOMBO para que preste os esclarecimentos necessários.

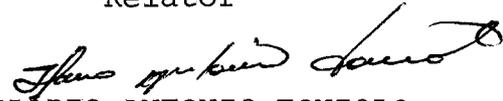
Pato Branco, 09 de abril de 1.990.


CLÓVIS PEDRO DE FAVERI

Presidente


~~VILSO CARNEIRO DE OLIVEIRA~~

Relator


ILÁRIO ANTONIO TONIOLO

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

* * * * *

O Executivo Municipal, remeteu à Câmara Municipal o Projeto de Lei 34/90, através da mensagem nº 30/90, visando obter abertura de crédito adicional suplementar.

O Valor do crédito adicional suplementar é de Cr\$ 293.900,00 (duzentos e noventa e três milhões e novecentos mil cruzeiros), para reforço de dotações do orçamento.

Verificamos que a abertura do crédito adicional suplementar é necessária, conforme relatou no Plenário da Câmara o Sr. Di—vercindo Colombo, Contador da Prefeitura Municipal.

A proporcionalidade das receitas e despesas aprovada na lei orçamentária anual foi mantida, pelo que, somos favoráveis a aprovação integral do Projeto de Lei 34/90.

É o nosso parecer. SMJ.

Pato Branco, 16 de abril de 1.990.


CLÓVIS PEDRO DE FAVERI - Presidente


VILSO CARNEIRO DE OLIVEIRA - Relator


ILÁRIO ANTONIO TONIOLO - Membro



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M N^o 30 / 90

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores.

A presente mensagem, tem a finalidade de encaminhar em anexo, Projeto de Lei, solicitando autorização para abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 293.900.000,00 (duzentos e noventa e três milhões, e novecentos mil cruzeiros), para reforço de dotações anexas a esta.

Foi utilizado para tal, o excesso de arrecadação, conforme dispõe o Artigo 43, Parágrafo I, Inciso II, da Lei n^o 4.320/64.

Tendo em vista empenhos de despesas que se fazem necessárias, solicitamos que sejam convocadas reuniões extraordinárias para apreciação do Projeto de Lei.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos, com as expressões de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em, 30 de março de 1990.


Clóvis Augusto Padoan
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 34/90

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

.....
.....
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 293.900.000,00 (duzentos e noventa e três milhões e novecentos mil cruzeiros) para reforço de dotações no orçamento vigente a saber:

- 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 0101.01010012.01 - Atividades Legislativas
 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 4.000.000,00
 - 03 - Outras Desp. Variáveis Cr\$ 500.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 800.000,00
 - 3.1.3.1 - Rem. de Serv. Pessoais Cr\$ 500.000,00
 - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. Cr\$ 800.000,00
- 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL
- 02.01 - SECRETARIA GERAL
- 0201.03070202.02 - Assessoramento Superior
 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vant. Fixas Cr\$ 2.000.000,00
 - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. Cr\$ 1.500.000,00
- 0201.03070212.03 - Manutenção dos Serviços de Secretaria
 - 3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 400.000,00
- 0201.06281662.04 - Manutenção da Delegacia e Junta de Alistamento Militar.
 - 3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 500.000,00
- 0201.06301742.05 - Convênio com a Secretaria de Segurança Pública
 - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. Cr\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

02

02.02 - ASSESSORIA JURÍDICA

0202.02070142.06 - Assistência Jurídica

3.1.3.1 - Rem. de Serv. Pessoais Cr\$ 800.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. Cr\$ 400.000,00

02.03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

0203.03090402.07 - Coordenação do Planejamento

3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 500.000,00

0203.11623461.03 - Implantação e execução de obras na área industrial de Pato Branco

4.1.1.0 - Obras e Inst. Cr\$ 20.000.000,00

02.04 - SUBPREFEITURA DE BOM SUCESSO

0204.03070202.08 - Assessoramento Administrativo

3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 600.000,00

03 - Outras Desp. Var. Cr\$ 150.000,00

3.1.2.0 - Mat. de Consumo Cr\$ 200.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. Cr\$ 300.000,00

0204.10585751.06 - Pavimentação de ruas no Distrito de Bom Sucesso

4.1.1.0 - Obras e Inst. Cr\$ 3.000.000,00

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

0301.03070212.09 - Serviços de Administração Geral - DA

3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 800.000,00

03 - Outras Desp. Var. Cr\$ 600.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 300.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. Cr\$ 2.000.000,00

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Perm. Cr\$ 500.000,00

0301.03070251.07 - Serviços de melhorias e adaptações no Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

03

4.1.1.0 - Obras e Inst. Cr\$ 500.000,00

03.02 - DIVISÃO DE PESSOAL

0302.03070212.10 - Serviços de Adm. de Pessoal

3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 250.000,00

03 - Outras Desp. Var. Cr\$ 50.000,00

3.1.2.0 - Mat. de Consumo Cr\$ 150.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. Cr\$ 100.000,00

03.03 - DIVISÃO DE MATERIAL

0303.03070212.13 - Serviços de Adm. do Material

3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 200.000,00

03 - Outras Desp. Var. Cr\$ 100.000,00

3.1.2.0 - Material de Cons. Cr\$ 300.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. Cr\$ 150.000,00

03.04 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

0304.03070232.14 - Serviços de Publicações e Divulgações

3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 300.000,00

03 - Outras Desp. Var. Cr\$ 100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. Cr\$ 3.000.000,00

03.05 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

0305.03070212.15 - Manutenção dos Serviços Gerais

3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 700.000,00

03 - Outras Desp. Var. Cr\$ 150.000,00

04.00 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

04.01 - ADMINISTRAÇÃO

0401.03080212.16 - Serviços de Administração Geral-DF

3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 600.000,00

03 - Outras Desp. Var. Cr\$ 200.000,00

3.1.2.0 - Material de Cons. Cr\$ 150.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. Cr\$ 200.000,00

3.2.3.3 - Contribuições Cor. Cr\$ 1.000.000,00

0401.03080332.17 - Autorização e Enc. de Financiamentos

3.2.6.1 - Juros da Div. Contratada Cz\$ 2.500.000,00

4.3.5.1 - Autorização da Div. Cont. Cz\$ 2.500.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

04

04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

0402.03080322.18 - Execução Contábil, Financeira e Orçamentária

| | | | |
|------------|------------------------|------|------------|
| 3.1.1.1-01 | - Venc. e Vant. Fixas | Cr\$ | 700.000,00 |
| 03 | - Outras Desp. Var. | Cr\$ | 100.000,00 |
| 3.1.1.3 | - Obrigações Patronais | Cr\$ | 100.000,00 |
| 3.1.2.0 | - Material de Cons. | Cr\$ | 600.000,00 |
| 3.1.3.2 | - Outros Serv. e Enc. | Cr\$ | 200.000,00 |
| 4.1.2.0 | - Equip. e Mct. Perm. | Cr\$ | 300.000,00 |

04.03 - DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

0403.03080302.19 - Arrecadação e Fiscalização de Tributos

| | | | |
|------------|-----------------------|------|--------------|
| 3.1.1.1-01 | - Venc. e Vant. Fixas | Cr\$ | 400.000,00 |
| 03 | - Outras Desp. Var. | Cr\$ | 100.000,00 |
| 3.1.2.0 | - Material de Consumo | Cr\$ | 2.200.000,00 |
| 3.1.3.2 | - Outros Serv. e Enc. | Cr\$ | 800.000,00 |
| 4.1.2.0 | - Equip. e Mat. Perm. | Cr\$ | 500.000,00 |

05.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

05.01 - Administração

0501.16070212.20 - Serviços de Administração Geral - DOV

| | | | |
|------------|------------------------|------|--------------|
| 3.1.1.1-01 | - Venc. e Vant. Fixas | Cr\$ | 1.200.000,00 |
| 03 | - Outras Desp. Var. | Cr\$ | 400.000,00 |
| 3.1.1.3 | - Obrigações Patronais | Cr\$ | 200.000,00 |

05.02 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0502.16880212.21 - Manutenção do Serviço Rodov. Municipal

| | | | |
|------------|------------------------|------|------------|
| 3.1.1.1-01 | - Venc. e Vant. Fixas | Cr\$ | 550.000,00 |
| 03 | - Outras Desp. Var. | Cr\$ | 150.000,00 |
| 3.1.1.3 | - Obrigações Patronais | Cr\$ | 200.000,00 |
| 3.1.2.0 | - Mat. de Cons. | Cr\$ | 500.000,00 |
| 3.1.3.2 | - Outros Serv. e Enc. | Cr\$ | 400.000,00 |

0502.16885342.22 - Conservação de Estradas Vicinais

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

05

| | | | |
|------------------|---|------|---------------|
| 3.1.1.1-01 | - Venc, e Vant, Fixas | Cz\$ | 4.000.000,00 |
| 03 | - Outras Desp. Var. | Cz\$ | 700.000,00 |
| 3.1.1.3 | - Obrigações Patronais | Cz\$ | 400.000,00 |
| 3.1.2.0 | - Material de Consumo | Cz\$ | 10.000.000,00 |
| 3.1.3.2 | - Outros Serv. e Enc. | Cz\$ | 4.000.000,00 |
| 0502.16885341.12 | - Aquis. Equip. Rodoviário | | |
| 4.1.2.0 | - Equip. e Material Perm. | Cz\$ | 5.000.000,00 |
| 0502.16885341.13 | - Construção de garagens para máquina as Máquinas e Fábrica de Tubos. | | |
| 4.1.1.0 | - Obras e Inst. | Cz\$ | 10.000.000,00 |
| 05.03 | - DIVISÃO DE OBRAS | | |
| 0503.16915752.23 | - Operacionalização da Pedreira Municipal e Fábrica de Artefatos de Cimento | | |
| 3.1.1.1-01 | - Venc. e Vant. Fixas | Cz\$ | 1.200.000,00 |
| 03 | - Outras Desp. Var. | Cz\$ | 250.000,00 |
| 3.1.1.3 | - Obrigações Patronais | Cz\$ | 200.000,00 |
| 3.1.2.0 | - Mat. de Consumo | Cz\$ | 800.000,00 |
| 3.1.3.2 | - Outros Serv. e Enc. | Cz\$ | 500.000,00 |
| 4.1.2.0 | - Equip. e Mat. Perm. | Cz\$ | 1.000.000,00 |
| 06.00 | - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 06.01 | - ADMINISTRAÇÃO | | |
| 0101.10070212.24 | - Serviço de Administração Geral - DSU | | |
| 3.1.1.1-01 | - Venc. e Vant. Fixas | Cz\$ | 500.000,00 |
| 03 | - Outras Desp. Var. | Cz\$ | 250.000,00 |
| 3.1.3.2 | - Outros Serv. e Enc. | Cz\$ | 350.000,00 |
| 06.02 | - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA | | |
| 0602.10603252.25 | - Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública | | |
| 3.1.1.1-01 | - Venc. e Vant. Fixas | Cz\$ | 5.000.000,00 |
| 03 | - Outras Desp. Var. | Cz\$ | 800.000,00 |
| 3.1.1.3 | - Obrigações Patronais | Cz\$ | 700.000,00 |
| 3.1.2.0 | - Material de Consumo | Cz\$ | 800.000,00 |
| 3.1.3.2 | - Outros Serv. e Enc. | Cz\$ | 500.000,00 |

Prefeitura Municipal de Pató Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

06

06.03 - DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

0603.10580212.26 - Manutenção dos Serviços de Logradouros Públicos

3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 4.500.000,00

03 - Outras Desp. Var. Cr\$ 1.500.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr\$ 800.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 10.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. Cr\$ 4.000.000,00

0603.10583231.17 - Aquisição de Viaturas para o Serviço Público Municipal

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Perm. Cr\$ 3.500.000,00

0603.10585751.20 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.1.1.0 - Obras e Inst. Cr\$ 20.000.000,00

0603.13764481.21 - Construção de Galerias Pluviais, Serviços de Drenagem e Canalização de córregos

4.1.1.0 - Obras e Inst. Cr\$ 15.000.000,00

06.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

0604.06300212.27 - Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 300.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. Cr\$ 200.000,00

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Perm. Cr\$ 100.000,00

0604.10603272.28 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 350.000,00

03 - Outras Desp. Variáveis Cr\$ 100.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr\$ 50.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. Cr\$ 2.500.000,00

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Perm. Cr\$ 500.000,00

0604.10603271.26 - Extensão de Energia Elétrica e Iluminação Pública

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
CABINETE DO PREFEITO

07

| | | |
|--|------|---------------|
| 4.1.1.0 - Obras e Inst. | Cr\$ | 3.000.000,00 |
| 0604.16875242.29 - Manutenção dos Serviços do Aeroporto Municipal | | |
| 3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas | Cr\$ | 100.000,00 |
| 06.05 - DIVISÃO DE CEMITÉRIOS | | |
| 0604.10603262.30 - Manutenção de Cemitérios | | |
| 3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas | Cr\$ | 350.000,00 |
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais | Cr\$ | 100.000,00 |
| 07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL | | |
| 07.01 - ADMINISTRAÇÃO | | |
| 0701.1070212.31 - Serviços de Administração Geral - DSBES | | |
| 3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas | Cr\$ | 500.000,00 |
| 03 - Outras Desp. Var. | Cr\$ | 200.000,00 |
| 07.02 - DIVISÃO DE SAÚDE | | |
| 0702.13754282.32 - Atendimento Médico e Hospitalar | | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$ | 4.000.000,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. | Cr\$ | 3.000.000,00 |
| 07.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 0703.15814862.33 - Assistência Social Geral à carentes de recursos financeiros | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. | Cr\$ | 800.000,00 |
| 08.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO | | |
| 08.01 - ADMINISTRAÇÃO | | |
| 0801.04070212.34 - Serviços de Administração Geral -DFA | | |
| 3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas | Cr\$ | 500.000,00 |
| 0801.04171042.35 - Manutenção do Horto-Florestal | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. | Cr\$ | 500.000,00 |
| 0801.04160961.32 - Construção do Mercado Popular | | |
| 4.1.1.0 - Obras e Inst. | Cr\$ | 10.000.000,00 |



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

08.

- 0801.04181121.34 - Implantação e Execução do Parque de Exposição Agro-Industrial
- 4.1.1.0 - Obras e Inst. Cz\$ 25.000.000,00
- 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 09.01 - ADMINISTRAÇÃO
- 09.01.08070212.38 - Serviços de Administração Geral - DEC.
- 3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas Cz\$ 800.000,00
- 09.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
- 0902.08421882.40 - Manutenção do Ensino do Primeiro Grau
- 3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas Cz\$ 10.000.000,00
- 3.1.3.2.- Outros Serv. e Enc. Cz\$ 3.000.000,00
- 0902.08411852.39 - Manutenção de Creches
- 3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$ 2.000.000,00
- 3.1.3:2 - Outros Serv. e Enc. Cz\$ 2.000.000,00
- 4.1.2.0 - Equip. e Mat. perm. Cz\$ 500.000,00
- 0902.08421881.37 - Construção, Melhorias e Reformas de Escolas
- 4.1.1.0 - Obras e Inst. Cz\$ 35.000.000,00
- 0902.08421881.38 - Aquisição de ônibus para Transporte Escolar
- 4.1.2.0 - Equip. e Material perm. Cz\$ 5.000.000,00
- 09.03 - DIVISÃO DE CULTURA
- 0903.08460212.42 - Serviços de Esporte e Recreação
- 3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas Cz\$ 200.000,00
- 03 - Outras Desp. Variáveis Cz\$ 100.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$ 500.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. Cz\$ 600.000,00
- 3.2.1.1-02 - Outros Desp. Correntes Cz\$ 4.200.000,00
- 4.3.1.1 - Auxílio p/ Desp. de Cap. Cz\$ 500.000,00
- 0903.08462281.39 - Construção do Ginásio e Quadras de Esportes
- 4.1.1.0 - Obras e Inst. Cz\$ 5.000.000,00
- 0903.08480212.43 - Biblioteca Pública Municipal e Promoções Culturais.
- 3.1.1.1-01 - Venc. e Vant. Fixas Cz\$ 400.000,00

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

09

| | | |
|-------------------------------|-----------------|------------|
| 3.1.3.1 - Rem. de Serv. Pes. | Cr ^º | 300.000,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc. | Cr ^º | 400.000,00 |
| 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Perm. | Cr ^º | 350.000,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do provável excesso de arrecadação, conforme quadro demonstrativo, ANEXO I, juntado a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

| | |
|---|----------------|
| 01 - Arrecadação do 1º período de 1989 (janeiro a fevereiro)..... Cr\$ | 429.354,52 |
| 02 - Arrecadação do 2º período de 1989 (março a dezembro)..... Cr\$ | 11.713.350,62 |
| 03 - Arrecadação do 1º período de 1990 (janeiro a fevereiro)..... Cr\$ | 15.995.781,63 |
| 04 - Receita prevista para 1990..... Cr\$ | 123.272.000,00 |

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

$$\Delta \frac{1^\circ \text{ período de 1990}}{1^\circ \text{ período de 1989}} \times 100 = \frac{15.995.781,63}{429.354,52} \times 100 = 3.726\%$$

$$\Delta = 3.726\% - 100\% = 3.626\%$$

$$\text{Arrecadação } 2^\circ \text{ período de 1989 } \times \Delta$$

$$\text{ou: } 11.713.650,62 \times 3.626\% = 424.736.971,48$$

$$11.713.650,62 + 424.736.971,48 = 436.450.622,10$$

Receita prevista para 1990 Cr\$ 123.272.000,00

MENOS:

a) - Arrecadação do dia 01 de janeiro de 1990, até o último dia do mês imediatamente anterior ao da proposição do crédito (janeiro a fevereiro)..... 15.995.781,63

b) - Arrecadação que vai do mês da solicitação do crédito, até 31 de dezembro, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento no primeiro período..... Cr\$ 436.450.622,10

Excesso provável de arrecadação..... Cr\$ 452.446.403,73

Excesso já utilizado Cr\$: -0-

Excesso a ser utilizado..... Cr\$ 329.174.403,73